



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Ata da 17ª Sessão Ordinária – 25 de maio de 2026 – 18h

1º Período Legislativo

2ª Sessão Legislativa

11ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis (25/05/2026), às dezoito horas, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente/Secretário Vinicius Ferreira Barbosa, na presença dos edis: Alex Jose Cardoso Leal, Carlos Alberto da Silva, verificou a ausência dos edis: Jose Wilson dos Santos, Rafael Almeida Nascimento, Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt e Zelindo Franskoviak, que se encontram em viagem a Brasília, não constatado número legal de quórum para votação, somente para leitura das matérias (Art. 25 e 26 R.I), invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, realizou a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos somente com a leitura das matérias do seguinte: Of. 02/Empreendedor/26; Of. 2073/Emater/26; Convite Presidente ALE/RO; **INDICAÇÃO 24/Reginaldo** ao Prefeito e Secretaria de Educação e Cultura, viabilize meios em instituir “projeto cultural resgatando a história de nossa cidade, relatada por aqueles que são a memória viva de nosso povo”, como sugestão de instalação no prédio da Biblioteca Municipal; **INDICAÇÃO 25/Carlos** ao Prefeito e Secretaria de Obras, da necessidade em providenciar caminhão-pipa para molhar a estrada do Setor chacareiro 02; **INDICAÇÃO 26/Aldair** Prefeito e Secretaria de Obras, para providencia em concluir os serviços de recuperação e cascalhamento do travessão da 55 da linha 180 a 176 do Município de Santa Luzia D'Oeste; **PROJETO DE LEI COM 11/26** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR 102/2017”. **PEQUENO EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA** não consta matéria para deliberar por insuficiência de quórum, **Projeto Lei Com 11** foi encaminhado ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a presente sessão. Os trabalhos encontram-se registrados em ata e publicado nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.